



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2017

Aprovado por 9x0
Em 29/08/2017
[Assinatura] Presidente

AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017, Do Executivo Municipal - LDO 2018.

Ementa: "Suprime os incisos I, II, III, IV do § 2 do artigo 24 do Projeto de Lei Nº 19/2017, acerca das diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária de 2018 e dá outras providências".

Suprime os incisos I, II, III, IV, § 2, do Artigo 24.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

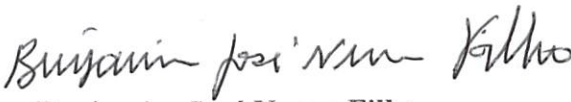
-ORAL-


Murilo Alexandre de Almeida

Vereador


Alberto Carlos de Souza

Vereador


Benjamim José Nunes Filho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Ezequiel R. de Aquino
Ezequiel Rodrigues de Aquino

Vereador

Luiz Antonio da Silva Filho
Luiz Antonio da Silva Filho

Vereador

Gilberto Quirino de Sá
Gilberto Quirino de Sá

Vereador

Pedro Henrique N. de Lira
Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador

Talles Welles M. de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Vereador

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba
Tiago Ferraz Sobral de Moura Maniçoba

Vereador